



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Lei Complementar nº 274
de 11 abril de 2019.

(Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora)

Concede revisão geral anual dos servidores de cargos efetivos, empregos públicos permanentes e cargos de provimento em comissão, da Câmara Municipal de Cordeirópolis, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica a contar de 1º de abril de 2019, o Poder Legislativo autorizado a conceder revisão geral anual, nos termos da Lei Complementar nº 126, de 22 de abril de 2008, a todos os servidores de cargos efetivos, empregos públicos permanentes e cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento), correspondente ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor) no período de abril de 2018 a março de 2019.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, com posteriores alterações, para serem os valores atualizados no índice determinado no artigo anterior, os quais serão efetuados pelo setor competente.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

continua



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Lei Complementar nº 274/2019

continuação

fls. 02

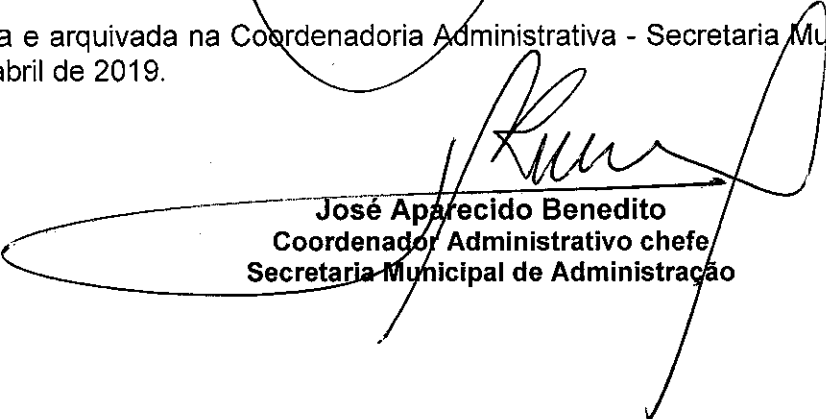
Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a partir de 1º de abril de 2.019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de abril de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis


Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2019.


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração